



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55 /2014-MP/PA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, estabelecida na Rua João Diogo n. 100, nesta capital, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça, Exmº. Sr. Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, residente nesta Capital, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO** e a Empresa **VERON COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO PROFISSIONAL - EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.554.557/0001-00, com sede na Rua do Saldanha 19 – Box 12 – CEP 40020-250 - Centro – Salvador – Bahia, telefone: (71) 3019-5420, email: audioveron@icloud.com, neste ato representada pelo Sr. **EDVAL S. DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 195.813.658-18 e portador do RG nº 21.155.624-61, residente e domiciliado em Salvador-BA, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico nº 025/2014-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA BENS PERMANENTES E DE CONSUMO** nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão Eletrônico nº 025/2014-MP/PA vinculada ao Processo nº 060/2014-SGJ-TA (Prot. 39251/2014) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo, obedecida a ordem de classificação:

LOTE IV					
Item	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	Apresentação	Quantidade	Preço Unitário	Total Estimado do Item
10	CAIXA DE SOM ACÚSTICA AMPLIFICADA MINIMO 70 W RMS C/ CONEXÃO USB E CONTROLE 300 FRAHM, COM 02 ENTRADAS PARA MICROFONE, ALTO FALANTE DE 15", 01 ENTRADA PARA TECLADO, 01 ENTRADA PARA GUITARRA OU VIOLÃO, 01 ENTRADA PARA CD/DVD/MP3-4, 01 ENTREADA PARA PEN-DRIVE, EQUALIZADOR GRAVE, AGUDO, ALIMENTAÇÃO 110/220V. MARCA: FRAHM. MODELO: MF 14 PLUS.	Unidade	10	1.007,00	10.070,00
Valor Global do Lote IV					10.070,00



 ESTADO DO PARÁ
 MINISTÉRIO PÚBLICO

LOTE V					
Item	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	Apresentação	Quantidade	Preço Unitário	Total Estimado do Item
11	RACK MUSICAL PARA MESAS E PERIFÉRICOS - PADRÃO 19", ALTURA UTIL 40 CM, COM MESA AJUSTÁVEL NA INCLINAÇÃO E LARGURA PERMITE MONTAR MIX MENOR QUE PADRÃO 19", COM RODINHAS PARA FACILITAR O TRANSPORTE. MARCA: IBOX. MODELO: RS40D.	Unidade	05	176,00	880,00
Valor Global do Lote V					880,00

LOTE VIII					
Item	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	Apresentação	Quantidade	Preço Unitário	Total Estimado do Item
14	PEDESTAL PARA MICROFONE TIPO ALTO GIRafa, COM SUPORTE PARA MICROFONE COM BASE E SISTEMA DE INCLINAÇÃO EM METAL, COM HASTE TELESCOPIA, ALTURA APROXIMADA DE 0,97 - 1,67 METROS. MARCA: IBOX. MODELO: SMMAX.	Unidade	05	85,00	425,00
Valor Global do Lote VIII					425,00

2.1.1 O valor global estimado desta Ata é de R\$ 11.375,00 (onze mil trezentos e setenta e cinco reais).

2.2 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II do caput do art. 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores





ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

de mercado observará a classificação original.

3.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

4.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:

- I. Por razão de interesse público; ou
- II. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PEDIDOS

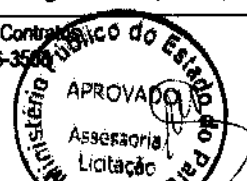
5.1. O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Nota de Empenho e/ou Contrato, a quantidade necessária ao seu consumo regular, observada a estimativa, não havendo impedimento que a quantidade e período regular de fornecimento sejam modificados em razão da necessidade do órgão, devidamente justificada;

5.2. O registro dos preços efetivados na Ata não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

6.1. As adesões à Ata, se autorizada pela Administração do Ministério Público, serão regidas pelo Artigo 23 do Decreto Estadual 876/2013, e não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

6.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes





ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

que aderirem.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, a contar do primeiro dia útil após a data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SUPRESSÕES

8.1. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Atividade: 12101.03.122.1297.4534 – Operacionalização das Ações Administrativas
Elemento de Despesa: 4490.52 – Equipamentos e material permanente
Elemento de Despesa: 3390.30 – Material de consumo
Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EFICÁCIA

10.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém-Pa, 01 de outubro de 2014

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

VERON COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO PROFISSIONAL - EIRELI - ME
PROMITENTE FORNECEDOR

Edval S. de Oliveira
Representante Legal
CPF: 195.813.658-18 - RG: 21.155.624-61

19554557/0001-00

VERON COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS
DE AUDIO PROFISSIONAL EIRELI - ME
Rua do Saldanha, n.º 19 Box 12
Centro - CEP 40.020-250
SALVADOR, BA

Testemunhas:

Ways S. Santos
RG: 15963-0AB/PA

João Carlos de Oliveira
RG: 2067 1028 PA



Dr. OLIVEIRA, conforme autorização no âmbito do expediente nº 44568/2013, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Altamira ao município de Porto de Moz, no período de 11 a 12/11/2013, a fim de realizar audiência paraitiva de testemunha, no interesse da instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2012-MP/CGMP. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de junho de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3853/2014-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 3729/2013-MP/PGJ, de 19/6/2013, publicada no D.O.E. de 26/6/2013, que concedeu 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor WELLINGTON SOUSA PEDROSO, Auxiliar de Administração, conforme autorização no âmbito do expediente nº 22262/2013, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital a São Paulo-SP, no período de 2 a 5/7/2013, a fim de auxiliar o Promotor de Justiça Márcio Raul Vicente Brasil em Reunião de Trabalho.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de junho de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3856/2014-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 832/2014-MP/PGJ, de 7/2/2014, publicada no D.O.E. de 12/2/2014, que concedeu 1 e ½ (uma e meia) diárias à Promotora de Justiça SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA RIBAS MARADEI, conforme autorização no âmbito do expediente nº 4511/2014, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Marapanim para esta Capital, no período de 4 a 5/2/2014, a fim de participar do Fórum Permanente de Transportes Hidroviários do Estado do Pará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de junho de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 6327/2014-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Pedido de Providências datado de 25/8/2014, protocolizado sob o nº 35545/2014, em 26/8/2014; CONSIDERANDO os termos da decisão exarada pela Corregedoria-Geral do Ministério Público;

CONSIDERANDO o impedimento declarado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça Marcos Antônio Ferreira das Neves, para atuar no presente Pedido de Providências, nos termos do art. 156 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), combinado com os arts. 134 e seguintes do Código de Processo Civil;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o afastamento do Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, Jorge de Mendonça Rocha, por necessidade institucional; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 56, incisos V e IX da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

R E S O L V E:
DELEGAR poderes ao Procurador de Justiça FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA para atuar, como órgão de execução, nos autos do presente Pedido de Providências, podendo adotar as medidas que entender cabíveis. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 29 de setembro de 2014.

MIGUEL RIBEIRO BALÁ
Subprocurador-Geral de Justiça, para a área Técnica Administrativa,
com delegação do Procurador-Geral de Justiça

(PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 6378/2014-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 133/2014/ASS/JUR/PGJ, datado de 29/9/2014,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ALDO DE OLIVEIRA BRANDAO SAIFE para, como *longa manus* da Procuradoria-Geral de Justiça nos autos do Processo nº 0000106-89-2014.814.0006, e nos termos do art. 181, parágrafo 2º, oferecer representação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 30 de setembro de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 6379/2014-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, os termos do Memo nº 137/2014/ASS/JUR/PGJ, datado de 30/9/2014,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a delegação do Procurador de Justiça MARIO NONATO TALANGOLA para atuar nos autos do Inquérito Civil 002081-116/2013, contida na PORTARIA Nº 6148/2014-MP/PGJ, 22/9/2014, publicada no D.O.E. em 30/9/2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 30 de setembro de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 6380/2014-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, os termos do Memo nº 139/2014/ASS/JUR/PGJ, datado de 30/9/2014,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 4174/2014-MP/PGJ, 27/7/2014, publicada no D.O.E. em 4/8/2014, que designou a Promotora de Justiça REGINA FÁTIMA SADALLA SILVA ABBADE para funcionar como *longa manus* da Procuradoria-Geral de Justiça nos autos do Processo 0011692-59-2009.8.14.0401.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 30 de setembro de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 6392/2014-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Procurador de Justiça FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA para exercer a função gratificada de Assessor do Procurador-Geral de Justiça, a partir de 1º/10/2014, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 1º de outubro de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

AVISO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final divulgado no Edital nº 13/2013-MP/PA, de 29/4/2013, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 2/5/2013 e o Edital nº 10/2013-MP/PA, de 15/2/2013, publicado no DOE de 18/2/2013, que tornou público o resultado final do concurso, CONVOCA os candidatos aprovados, relacionados no Anexo I deste Aviso, no Concurso de Ingresso para Cargos Efetivos de Nível Médio do Ministério Público do Estado do Pará, para apresentarem obrigatoriamente a documentação constante do Anexo II deste Aviso, no Departamento de Recursos Humanos (DRH), no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, na Rua João Diogo, nº 100 (em frente à Praça Felipe Patroni), no horário de 14h às 17h, sob pena de serem considerados desistentes, conforme o disposto no item 15.5 do Edital nº 001/2012-MP/PA, de 21/7/2012.

Belém, 30 de setembro de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

ANEXO I

CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO REGIÃO ADM SUDESTE I

031449, BRIANNE SILVA BRITO, 71.00, 26

CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - REGIÃO ADM NORDESTE I

026819, EVERTON COSTA DOS SANTOS, 72.00, 12

CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - REGIÃO ADM SUDESTE II

043683, SILVIANUS CAMPOS AMORIM, 64.50, 9

CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - REGIÃO ADM SUDESTE II

022047, MARCIA CRISTINA SOUZA, 68.00, 5

ANEXO II

Apenas os candidatos aprovados, relacionados no anexo I deste Aviso, deverão comparecer para a entrega dos documentos abaixo relacionados no Ministério Público do Estado do Pará (Departamento de Recursos Humanos), na Rua João Diogo, 100- Cidade Velha - Belém/PA CEP: 66015-165 ou enviá-los via Correios-Sedex. Caso a forma de envio seja por meio dos Correios-Sedex, os documentos, que sejam cópias, deverão ser autenticados.

Documentos obrigatórios exigidos no item 15.6 do Edital nº 001/2012-MP:

01. Folhas corridas da justiça comum (federal e estadual) e da justiça militar (federal e estadual), expedidas por órgãos com jurisdição no(s) local (ais) de residência do candidato, nos últimos 5 (cinco) anos. As certidões (originais) deverão abranger ações penais;

02. Atestados (originais) de antecedentes das polícias federal e estadual;

03. Título de eleitor e do comprovante de votação no último pleito eleitoral, nos dois turnos, se for o caso (original e cópia);

04. CPF (original e cópia)

05. Prova de quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino (original e cópia);

06. Instrumento de mandato, contendo poderes e finalidades específicos, para apresentar a documentação exigida, se for o caso;

07. Certidão de comprovação de servidor público, se for o caso;

08. Atestado de saúde física e mental, onde conste que o (a) candidato (a) está apto ao exercício do cargo público a que concorre (originais);

09. *Curriculum Vitae*, conforme modelo do anexo V, do Edital Nº 001/2012 MP, com as devidas comprovações (original e cópia), com a inclusão de e-mail para contato;

10. Declaração sob as penas da lei que não responde a processo administrativo disciplinar ou nem tenha sido condenado com a pena de demissão simples ou a bem do serviço público, destituição de cargo ou função comissionada e rescisão de contrato temporário por falta funcional grave prevista nos regimes jurídicos de servidores públicos;

Documentos para apresentar até o dia da posse:

11. RG (original e cópia);

12. Cadastro PIS/PASEP;

13. Certificado de escolaridade (original e cópia) exigida para o cargo;

14. 3 (três) fotos 3x4;

15. Comprovante do tipo sanguíneo e fator RH (original);

16. Comprovante de residência (original e cópia);

17. Certidão de casamento (original e cópia) ou união estável (original e cópia), se for o caso;

18. Certidão de nascimento dos dependentes (original e cópia), se houver;

19. Declaração de que não participa de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício de comércio, nos termos do art. 178, VII e IX da Lei Estadual nº 5.810/1994;

20. Declaração negativa de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública;

21. Declaração de bens ou apresentação da fotocópia do Imposto de Renda;

22. Declaração de parentesco;

23. Declaração de vedação ao exercício da advocacia, se for o caso.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 752713

(VERON COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO PROFISSIONAL - EIRELI - ME)

Nº. da Ata de Registro de Preços: 055/2014-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 025/2014-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa VERON COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO PROFISSIONAL - EIRELI - ME.



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autenticação Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade neste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br sexta-feira, 03 de outubro de 2014 às 08:00:20

MARCA DO SOUZO MARTINS CARVALHO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área Jurídico-Institucional, em exercício.

